

218

Ofício nº 833 (SF)

Brasília, em 06 de junho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado nos casos em que especifica."

Atenciosamente,

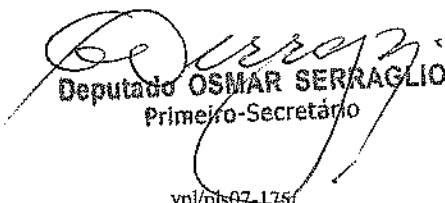


Senador PAPALÉO PAES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 12/06/2007

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.



Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

vpl/pls07-175f